



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1502/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES, DE METAS NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2015 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DE 2015, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1444/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2015 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº1467/2014 LDO para o exercício de 2015, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

N.º	Especificação	2015
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Saúde		
Programa: 0005 – Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar		
Função: 10 – Saúde		
SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Projeto/Atividade: 1.013 - Construção Unidade Básica de Saúde		R\$ 90.000,00
4.0.00.00.00 –1.500 –	Despesas Capital	R\$ 16.000,00
4.0.00.00.00 –3.000 –	Despesas Capital	R\$ 74.000,00
1	Construção Unidade Básica de Saúde no Distrito de Santana	1
TOTAL		R\$ 90.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 25 de Junho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr